

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Ref.: Concorrência eletrônica n. 900001-2025

Prezados;

A empresa FENDER ENGENHARIA vem respeitosamente apresentar pedido de esclarecimentos ao edital da concorrência supracitada.

As respostas a este pedido é relevante para a apresentação de proposta por parte desta licitante e poderá dirimir dúvidas de outros.

Att,



De :	licitacao@iguaba.rj.gov.br	sex., 25 de abr. de 2025 15:52
Assunto :	Fwd: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender	 2 anexos
Para :	seousp <seousp@iguaba.rj.gov.br>	

Prezados, boa tarde!

Trata-se de pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa FENDER ENGENHARIA, referente ao procedimento licitatório CP 90001/25. Desta forma vejamos:

1) O presente pedido foi apresentado de forma tempestiva, haja visto que se deu em **25 de abril** de 2025 e estando o certame agendado para dia **13 de maio** de 2025, ou seja sendo recebido com mais de 03 (três) dias uteis anteriores da realização da CP n 90001/2025.

2) Consta no pedido de esclarecimento apresentado, um total de 06 (seis) tópicos a serem respondidos. Especificadamente trata-se os tópicos: 01,02,03 e 05 de natureza técnica, consequentemente da alçada da secretaria requisitante cujo elaborou os elementos e previu sua exigência junto ao termo de referencia. Quanto aos tópicos: 04 e 06, possuiu natureza atrelada ao conhecimento da SECLIT.

Posto isso, visando dirimir as duvidas apresentadas, será procedido a seguinte medida administrativa:

Considerando, que o Sr. Agente de Contratação, possuiu sua atuação restrita a partir de fase externa do procedimento licitatório, consequentemente não atuando na chamada fase interna processual durante sua elaboração das documentações pertinentes e por não ser a figura cujo detém know-how técnico necessário para mitigar as questões apresentadas de caráter técnico. Se faz necessário remeter o pedido de esclarecimentos a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo em vista ser a parte técnica desta contratação e elaboradora de toda documentação interna que balizou e assim culminando a elaboração do presente edital, para que por meio de sua Autoridade Competente, tome ciência e apresente os esclarecimentos que se fazem necessário e pertinentes de sua alçada, por ser quem tem detém poderes a este mister. Havendo respaldo para esta medida junto ao item 27.3 do edital.

Considerando, os tópicos específicos que competem a serem esclarecidos pelo Sr. Agente de Contratação, registra-se que será devidamente esclarecido os fatos apresentados de sua alçada.

Sendo assim, segue em anexo o pedido de esclarecimento recebido para ciência e sendo requerido manifestação da SEOURB aos tópicos que lhe dizem respeito e que procedam na maior celeridade possível, haja visto os dias atuais e a data prevista para ocorrer o certame.

Logo em posse da resposta a ser elaborada, será procedido resposta conjunta entre SEOURB e SECLIT ao pedido de esclarecimento em questão contemplando todos os tópicos. Destaca-se que será respeitado o prazo legal existente no edital e na N.L.L para conforme disposto no item 27.3.

Aproveita-se o ensejo, para renovar os elevados votos de estima e consideração. Sendo certo o mais breve atendimento ao solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,

SECLIT.

De: "fender engenharia" <fender.engenharia@outlook.com>

Para: licitacao@iguaba.rj.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 25 de abril de 2025 9:16:58

Assunto: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender

À

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Ref.: Concorrência eletrônica n. 900001-2025

Prezados;

A empresa FENDER ENGENHARIA vem respeitosamente apresentar pedido de esclarecimentos ao edital da concorrência supracitada.

As respostas a este pedido é relevante para a apresentação de proposta por parte desta licitante e poderá dirimir dúvidas de outros.

Att,



 **FENDER_esclarecimentos_assinado.pdf**
7 MB

De :	FENDER ENGENHARIA <fender.engenharia@outlook.com>	sex., 25 de abr. de 2025 14:57
Assunto :	Lida: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender	 1 anexo
Para :	licitacao@iguaba.rj.gov.br	

A sua mensagem:

Para: FENDER ENGENHARIA

Assunto: Re: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender

Enviado: sexta-feira, 25 de abril de 2025 14:15:49 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: sexta-feira, 25 de abril de 2025 14:57:13 (UTC-03:00) Brasilia.

De :	licitacao@iguaba.rj.gov.br	sex., 25 de abr. de 2025 14:15
-------------	----------------------------	--------------------------------

Assunto : Re: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender	📎 1 anexo
Para : fender engenharia <fender.engenharia@outlook.com>	

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, verifica-se:

1) O presente pedido foi apresentado de forma tempestiva, haja visto que se deu em 25 de abril de 2025 e estando o certame agendado para dia 13 de maio de 2025, ou seja sendo recebido com mais de 03 (três) dias uteis anteriores da realização da CP n 90001/2025.

2) No que se diz respeito a admissibilidade, consta no item 27.2 do edital:

" 27.2 - Os pedidos de esclarecimentos/impugnação devem ser enviados juntamente de documentação que garantam a admissibilidade dos mesmos, tais quais: Contrato Social/Documento Sócio/Procuração e documento do procurador com poderes a este mister. Em caso de não atendimento a este item, o mesmo não será conhecido."

No que pese ao disposto, não consta no pedido de esclarecimento, documento de identificação sócio administrador que assina o pedido de esclarecimento apresentado. Embora esta falta documental seja passível de não conhecimento diante da ausência conforme previsto no item supracitado.

Considerando uma atuação em atenção ao formalismo moderado, bem como visando dirimir as dúvidas apresentadas pelo licitante que também possa pairar as mesmas a outros eventuais interessados e assim promover uma atuação em observância aos princípios básicos que norteiam as contratações públicas.

Considerando, que consta na peça assinatura eletrônica do sócio administrador realizada através do GovBR, sendo possível verificar sua validade e que em sede de consulta ao SICAF da empresa, foi localizado documento de identificação do sócio em questão. Encontra-se superado tal falta documental exposta e desta forma sendo acolhido e conhecido o pedido de esclarecimento formulado.

3) Consta no pedido de esclarecimento apresentado, um total de 06 (seis) tópicos a serem respondidos. Especificadamente trata-se os tópicos: 01,02,03 e 05 de natureza técnica, consequentemente da alçada da secretaria requisitante cujo elaborou os elementos e previu sua exigência junto ao termo de referencia. Quanto aos tópicos: 04 e 06, possuiu natureza atrelada ao conhecimento da SECLIT.

Posto isso, visando dirimir as dúvidas apresentadas, será procedido a seguinte medida administrativa:

Considerando, que o Sr. Agente de Contratação, possuiu sua atuação restrita a partir de fase externa do procedimento licitatório, consequentemente não atuando na chamada fase interna processual durante sua elaboração das documentações pertinentes e por não ser a figura cujo detém know-how técnico necessário para mitigar as questões apresentadas de caráter técnico. Se faz necessário remeter o pedido de esclarecimentos a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo em vista ser a parte técnica desta contratação e elaboradora de toda documentação interna que balizou e assim culminando a elaboração do presente edital, para que por meio de sua Autoridade Competente, tome ciência e apresente os esclarecimentos que se fazem necessário e pertinentes de sua alçada, por ser quem tem detém poderes a este mister. Havendo respaldo para esta medida junto ao item 27.3 do edital.

Considerando, os tópicos específicos que competem a serem esclarecidos pelo Sr. Agente de Contratação, registra-se que será devidamente esclarecido os fatos apresentados de sua alçada.

Sendo assim, informa-se que será dado ciência e requerido manifestação a SEOURB aos tópicos que lhe dizem respeito e que procedam na maior celeridade possível.

Logo retornado os autos a SECLIT, será procedido resposta conjunta ao pedido de esclarecimento em questão contemplando todos os tópicos. Destaca-se que será respeitado o prazo legal existente no edital e na N.L.L para conforme disposto no item 27.3.

Sem mais pra o momento.

Atenciosamente,

SECLIT.

De: "fender engenharia" <fender.engenharia@outlook.com>

Para: licitacao@iguaba.rj.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 25 de abril de 2025 9:16:58

Assunto: Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender

À

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Ref.: Concorrência eletrônica n. 900001-2025

Prezados;

A empresa FENDER ENGENHARIA vem respeitosamente apresentar pedido de esclarecimentos ao edital da concorrência supracitada.

As respostas a este pedido é relevante para a apresentação de proposta por parte desta licitante e poderá dirimir dúvidas de outros.

Att,



De :	FENDER ENGENHARIA <fender.engenharia@outlook.com>	sex., 25 de abr. de 2025 09:16
Assunto :	Esclarecimentos CO 90001-2025 Fender	2 anexos
Para :	licitacao@iguaba.rj.gov.br	

À

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Ref.: Concorrência eletrônica n. 900001-2025

Prezados;

A empresa FENDER ENGENHARIA vem respeitosamente apresentar pedido de esclarecimentos ao edital da concorrência supracitada.

As respostas a este pedido é relevante para a apresentação de proposta por parte desta licitante e poderá dirimir dúvidas de outros.

Att,





FENDER_esclarecimentos_assinado.pdf

7 MB